



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 06
Atos da PROPLAD	Página 08
Atos do ICEA	Página 08
Atos do ICEB	Página 10
Atos da GECON	Página 10
Número total de páginas:12	

Mensagens Plano de Saúde

Em virtude da antecipação do fechamento da folha de pagamento de dezembro/09 pelo Ministério do Planejamento, informamos que a data para a solicitação de ressarcimento do plano de saúde, excepcionalmente neste mês, será do dia 24/11/2009 a 03/12/2009.

Informamos ainda, que não haverá necessidade da inclusão do número do boleto, antes do dia 01/12/2009, uma vez que esse código somente estará disponível na página da Unimed a partir do dia primeiro (1º).

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº 529, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto na Portaria Reitoria nº.030, de 24 de janeiro de 2008; considerando o "Termo de Credenciamento" estabelecido entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o curso de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, constante no processo nº. 23109-2855-2008-0; considerando o ofício do Departamento de Ciências Médicas, da Escola de Farmácia, nº 168/2009, de 23/10/2009, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores docentes Gustavo Pereira Benevides, matrícula SIAPE nº. 1.578.729, portador de documento de identidade nº. 259.744.342 - SSP-SP, CPF nº 252.127.718-54, e Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº. 1.726.241, portador de documento de identidade nº. M-2.697.146, SSP-MG, CPF nº 518.130.926-72 para, representando a Universidade Federal de Ouro Preto, promoverem todas as ações necessárias à retirada e ao traslado de cadáveres junto ao Posto Médico Legal da circunscrição da 26ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Conselheiro Lafaiete/MG. Art. 2º Revogar a Portaria nº 252, de 27 de maio de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº 24/2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 530, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7928-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Bernardo Giori Ambrósio, matrícula SIAPE nº. 1.645.295, Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº. 1.643.949 (indicado pelo Diretor do ICEA), e João Francisco Daniel, matrícula SIAPE nº. 1.148.067 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Paganini Barcellos de Oliveira, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ JM. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7914-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, Maria Aparecida Santos da Costa, matrícula SIAPE nº. 0.418.553 (indicada pelo Chefe do DEMUL), e Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº. 0.418.007 (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Débora Walter dos Reis, lotada no Departamento de Museologia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 532, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7916-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores João Nazário Simões Villaschi, matrícula SIAPE nº. 0.316.702, Maria Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.831 (indicada pelo Chefe do DETUR), e Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº. 0.419.017 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Elisângela Miranda Pereira, lotada no Departamento de Turismo. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7930-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523, Rosângela Maria Rodrigues da Silva Mendes, matrícula SIAPE nº. 0.418.710 (indicada pela Coordenadora Executiva/SISBIN), e Maria Luzia Gomes Carvalho Pires, matrícula SIAPE nº. 0.417.829 (indicada pela CPA), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Renata Ferreira dos Santos, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação- SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 534, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7923-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Margarete Aparecida dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, Beatriz de Lourdes Guimarães Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.417.864 (indicada pelo Chefe de Gabinete) e Salvador Gentil dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0.418.150 (indicado pela CPA), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Lílian Aparecida da Costa, lotada na Chefia de Gabinete. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 535, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7924-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelas servidoras Dulce Maria Viana Mindlin, matrícula SIAPE nº. 0.299.509, Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, matrícula SIAPE nº. 0.418.540 (indicada pela Chefe de Gabinete) e Maria José de Oliveira Menezes, matrícula SIAPE nº. 0.417.952 (indicada pela CPA), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Marcilene Kátia de Oliveira Damasceno, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7926-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.060, Dilson Guimarães, matrícula SIAPE nº. 0.418.431 (indicado pelo Chefe do CEDUFOP) e Renata Lobo de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 0.418.418 (indicada pela CPA), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Conceição Pinheiro, lotada no Centro Desportivo da UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7927-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.060, Antônio Leocádio Reis Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.285 (indicado pelo Chefe do CEDUFOP) e Maria Aparecida Reis Tropia, matrícula SIAPE nº. 0.417.836 (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Matheus Avelar Ferreira, lotado no Centro Desportivo da UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 538, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7937-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal, matrícula SIAPE nº. 0.418.528, Marli Elias Veisac, matrícula SIAPE nº. 0.417.877 (indicada pelo Chefe do DECSA) e Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.428 (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Caldeira da Silva, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 544, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de adoção de medidas que objetivem a humanização das relações de trabalho nesta Instituição, RESOLVE: Art. 1º Constituir o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, vinculado a Ouvidoria da Universidade Federal de Ouro Preto, composto pelos servidores Roberto da Silva Pimentel, SIAPE nº. 2.299.604 (indicado pela Administração da UFOP), Sandra Augusto Melo Neves, SIAPE nº. 0.412.779 (representante da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis), Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues (representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas), Luis Antônio Rosa Seixas (representante da Associação de Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto - ADUFOP) e Dirlene Conceição de Azevedo (representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto- ASSUFOP). Art. 2º Este Comitê tem o objetivo de mediar situações de conflito e promover ações preventivas e inibidoras de abusos de autoridade e de desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores da UFOP. Art. 3º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos. Art. 4º O COMHUR terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo ao Conselho Universitário, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 545, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7918-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, Maria do Carmo Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.362 (indicada pelo Diretor do CEAD) e Raimundo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº. 0.417.970 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Geisa Rafaela Sousa Amâncio, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7935-2009-0, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764 (indicada pelo Diretor do CEAD) e Ecio de Jesus de Paula Alves, matrícula SIAPE nº. 0.417.873 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 547, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9286-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Maria Terezinha Bahia, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - ICEB, para participar com apresentação de trabalho no 58º Annual Meeting of the American Society of Tropical Medicine and Hygiene, na cidade de Washington/ Estados Unidos, no período de 17 a 23 de novembro de 2009, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9376-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor José Margarida da Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Minas - EM, para participar com apresentação de trabalho no IX Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica, na cidade de Lãs Palmas de Gran Canária/ Espanha, no período de 17 a 20 de novembro de 2009, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 549, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9285-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor André Talvani Pedrosa da Silva, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - ICEB, para participar com apresentação de trabalho no 58º Annual Meeting of the American Society of Tropical Medicine and Hygiene, na cidade de Washington/ Estados Unidos, no período de 17 a 23 de novembro de 2009, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 550, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Memorando C. GAB. Nº. 172/2009, de 12/novembro/2009, RESOLVE: Designar a servidora Beatriz de Lourdes Guimarães Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.417.864, para substituir a servidora Margarete Aparecida Santos, Chefe de Gabinete da Reitoria, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2009, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 551, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9236-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor André Luiz Lins de Aquino, lotado no Departamento de Computação - ICEB, para realização de estágio técnico científico, sob o número ETC-00046-09 em Newcastle/ Austrália e para participar com apresentação de artigo na "Fifth International Conference on Intelligent Sensors, Sensor Networks and Information Processing ISSNIP 2009", na cidade de Melbourne/ Austrália, no período de 02 dezembro de 2009 a 13 de janeiro de 2010, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 552, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 9237-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, lotado no Departamento de Computação - ICEB, para participar do "Fórum Cyted-Iberoeka 2009", na cidade de Lima / Peru, no período de 20 a 26 de novembro de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 553, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo nº. 5300-2008-0; RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Raphael Frattari Bonito, SIAPE nº. 2.292.718 (indicado pelo Colegiado de Direito), Roberto da Silva Pimentel, SIAPE nº. 2.299.604 (indicado pela Assembléia Departamental), Margareth da Silva Correa, SIAPE nº. 0.418.806 (indicada pela CPPD) e José Geraldo Sabioni, SIAPE nº. 0.418.394 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor Fabiano César Rebuzzi Guzzo, lotado no Departamento de

Página 5 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Direito/DEDIR. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para as providências cabíveis. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23/abril/2009, considerando o processo UFOP nº. 8663-2009-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Romero Alves Freitas, lotado no Departamento de Filosofia - IFAC, para realizar pós-doutorado na Universidade de Berlim, na cidade de Berlim / Alemanha, no período de 15 de janeiro de 2010 a 15 de janeiro de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 555, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo nº. 5228-2008-0; RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Karine Araújo Ferreira, SIAPE nº. 1.582.152 (indicada pela Assembléia Departamental), Glauco Ferreira Gazel Yared, SIAPE nº. 2.611.776 (indicado pelo Colegiado de Engenharia de Produção/JM), Paulo Von Kruger, SIAPE nº. 0.417.897 (indicado pela CPPD) e Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcante, SIAPE nº. 1.086.566 (indicado pela CPA), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor Sérgio Evangelista Silva, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas / ICEA. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para as providências cabíveis. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 556, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo nº. 5306-2008-0; RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores José Benedito Donadon Leal, SIAPE nº. 0.418.528 (indicado pela Assembléia Departamental), José Artur dos Santos Ferreira, SIAPE nº. 1.172.507 (indicado pelo Colegiado Especial do ICESA), Keila Deslandes, SIAPE nº. 0.418.945 (indicada pela CPPD) e Sérgio Ricardo da Mata, SIAPE nº. 1.492.502 (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor Ubiratan Garcia Vieira, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas / ICESA. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para as providências cabíveis. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 761, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 3806/2009-0, Resolvi: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 313/2009, de 26/05/09, à servidora DIRLENE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 0.418.427, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Departamento de Química (DEQUI) / ICEB. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 7189/2008-0, R e s o l v e: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 495/2008, de 03/09/08, à servidora JOSYELE RIBEIRO CALDEIRA, matrícula SIAPE nº. 2.489.705, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 763, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 814/2009-0, R e s o l v e: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 039/2009, de 14/01/2009, à servidora LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº. 1.646.237, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Biotério, lotada no Biotério. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 764, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 2356/2009-0, R e s o l v e: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 235/2009, de 01/04/2009, ao servidor NEYMAR CAMÕES DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Obras e Manutenção de Edifícios. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 765, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 3564/2008-0, R e s o l v e: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 076/2009, de 03/02/2009, ao servidor WESLEY MARCOSSI GHERARDI, matrícula SIAPE nº. 1.616.171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº 2147/2006-0, R e s o l v e: Suspende, a partir desta data, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 103/2006, de 27/03/2006, ao servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418.575, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Setor de Museus da Escola de Minas (EM). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 777, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9370/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 23 horas semanais à servidora KAMILA FARIA MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1.730.188, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Coordenadoria de Saúde / PRACE. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 778, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9378/2009-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 23 horas semanais à servidora MARIA CLARA DAMIANI PAIVA, matrícula SIAPE nº. 6.418.832, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Coordenadoria de Saúde / PRACE. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 779, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9375/2009-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA CRISTINA DE MELO NUNES, matrícula SIAPE nº. 0.418.036, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 780, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 9377/2009-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor THIAGO CALDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.667.768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/PROPLAD:

PORTARIA PROPLAD Nº 012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5207/2006-0. **R e s o l v e**: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores João Francisco Daniel, Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a Concessão de Estabilidade do (a) servidor (a) João Bosco Favaro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento/ UFOP.

Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA:

PORTARIA ICEA Nº 005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5226-2008-0. **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores - Prof. Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro (indicado pelo Colegiado de Engenharia de Produção), Profª. Drª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant (indicada pelo DECEA), Rinaldo Cardoso dos Santos (indicado pela CPA), Prof. Raimundo Teixeira Costa (indicado pela CPPD), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor GLAUCO FERREIRA GAZEL YARED, docente lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva. Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5238-2008-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores - Prof. Marcos Henrique Fonseca Ribeiro (indicado pelo Colegiado de Sistemas de Informação), Profª. Shirley da Silva Macedo (indicada pelo DECEA), Gilson Moraes Motta (indicado pela CPA), Profª. Lisiane da Silveira Ev (indicada pela CPPD), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor RODRIGO GERALDO RIBEIRO, docente lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5234-2008-0 RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores - Prof. Bruno Rabello Monteiro (indicado pelo Colegiado de Sistemas de Informação), Profª. Camila Costa de Amorim (indicada pelo DECEA), Marco Flávio de Alvarenga (indicado pela CPA), Profª. Maria Cristina Teixeira B. Messias (indicada pela CPPD), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor BERNARDO GIORI AMBRÓSIO, docente lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5230-2008-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores - Prof. Geiza Cristina da Silva (indicada pelo Colegiado de Engenharia de Produção), Profª. Drª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant (indicada pelo DECEA), Carlos Alberto Marques Pietrobon (indicado pela CPA), Prof. Heber Estácio de Paula (indicado pela CPPD), para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora KARINE ARAUJO FERREIRA, docente lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação da avaliada. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5236-2008-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores - Prof. Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro (indicado pelo Colegiado de Sistemas de Informação), Profª. Shirley da Silva Macedo (indicada pelo DECEA), Profª. Lucília Camarão de Figueiredo (indicada pela CPA), Prof. Francisco de Paula P. Rocha (indicado pela CPPD), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho

Página 9 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



em estágio probatório do servidor MARCOS HENRIQUE FONSECA RIBEIRO, docente lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA/João Monlevade. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Sérgio Evangelista Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – *Campus* João Monlevade.

Instituto de Ciências Biológicas e Exatas/ICEB:

PORTARIA ICEB Nº 059, de 17 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5250-2008-0, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Carlos Alberto Marques Pietrobon (SIAPE nº.0.418.954) – DECOM, Gilberto Fernandes (SIAPE nº. 2.176.376) – DECIV e Érica Resende Malaspina (SIAPE nº. 1.286.781) - DEMAT para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente em estágio probatório Frederico Gadelha Guimarães. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 060, de 17 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5254-2008-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Marcene Jamilson Freitas Souza (SIAPE nº. 0.418.117) – DECOM, Elton José da Silva (SIAPE nº.1.096.405) – DECOM e Carlos Joel Franco (SIAPE nº.0.418.899) - DEFIS para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente em estágio probatório Jeroen Antonius Maria Van de Graaf. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Gerência de Contratos e Convênios:

CONTRATOS:

CONTRATO DE TITULARIDADE E OUTRAS AVENÇAS – definição da titularidade da tecnologia “Quantificação das fases mineralógicas em minérios de ferro por espectrofotometria de reflectância difusa”. Inventores: Geraldo Magela da Costa (DEQUI), César Mendonça Ferreira (DEGEO), Vidal Baron López de Torre e JoséTorrent Castellet, da Universidad de Córdoba, Espanha. Vigência: 23/6/2008 a 23/6/2028. (Processo Ufop 3867-2008).

CONTRATO CESSAO DE USO DO ESPAÇO DO AUDITORIO DO CINE-TEATRO VILA RICA ENTRE FEOP E UFOP – cessão onerosa no valor de R\$ 3.500,00 para realização do evento Forum das Artes 2009”. Vigência: 19/10/2009 a 03/11/2009. (Processo Ufop 8210-2006).

CONTRATO CESSAO DE USO DO ESPAÇO DO AUDITORIO DO CINE-TEATRO VILA RICA ENTRE COLEGIO SINAPSE LTDA. – cessão onerosa no valor de R\$ 400,00 para realização da formatura do ano de 2009 dos seus alunos. Vigência: 12/12/2009, no horário de 8 às 12 horas. (Processo Ufop 8210-2006).

Página 10 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS AUTORAIS UFOP E AUTOR: EDGAR GASTON JACOBS FLORES FILHO – transfere à UFOP os direitos autorais do autor referente à obra literária intitulada “Carreira e Profissão no Serviço Público Brasileiro”. Vigência: definitiva e irrevogável. (Processo Ufop 5397-2009).

CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO GORCEIX E A UFOP – prestação serviços técnicos especializados de docência para a realização do curso básico de mineração. Executor:: Wilson Trigueiro de Sousa (DEMIN). Vigência: agosto a novembro de 2009. (Processo Ufop 8713-2009).

CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO GORCEIX E A UFOP – prestação serviços técnicos especializados de docência para a realização do curso básico de mineração. Executor:: Wilson Trigueiro de Sousa (DEMIN). Vigência: agosto a novembro de 2009. (Processo Ufop 8713-2009).

CONTRATO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA E A UFOP – cessão de uso gratuito do espaço do Auditório do Cine-Teatro Vila rica para realização da formatura do ano de 2009.. Vigência: 13/12/ 2009, das 8 às 12 horas. (Processo Ufop 8210-2009).

CONTRATO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO DA ALEGRIA E A UFOP – cessão de uso gratuito do espaço do Auditório do Cine-Teatro Vila rica para realização da formatura do ano de 2009.. Vigência: 08/12/ 2009, das 7 às 13 horas. (Processo Ufop 8210-2009).

TERMOS:

TERMO DE DOAÇÃO N° 6.290/09 FAPEMIG – doação de equipamentos de vários projetos. Doação em 30/10/2009. (Processo Ufop 8428-2009).

26° TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 009/2005 ENTRE O MUNICIPIO DE OURO PRETO E A UFOP – concessão de 15 bolsas de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos de Estatística e Matemática junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Departamento de Compras, Patrimônio e Almoxarifado. Valor: R\$ 27.000,00. D.O. n° 02.03.1.4122.2.172.3390.36 Ficha 143 FR 100. Vigência: novembro/2009 a abril/2010. (Processo Ufop 2660-2008).

27° TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 009/2005 ENTRE O MUNICIPIO DE OURO PRETO E A UFOP – concessão de 02 bolsas de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos de Estatística e Turismo junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Inventário da Oferta turística de Ouro Preto (INVTUR). Valor: R\$ 1.200,00. D.O. n° 02.07.23.122.0002.2049 3.3.90.36.00 Ficha 458 FR 100. Vigência: novembro e dezembro de 2009. (Processo Ufop 2660-2008).

CONVÊNIOS:

CONVENIO ENTRE A ESCOLA ESTADUAL FREI LEVINO (Monte Belo) E A UFOP – concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP. Vigência: 07/10/2009 a 07/10/2012. (Processo Ufop 8975-2009).

CONVENIO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL E A UFOP – concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP. Vigência: 10/10/2009 a 10/10/2011. (Processo Ufop 8977-2009).

CONVENIO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS (POUSO ALEGRE) E A UFOP – concessão de estágio a alunos regularmente matriculados nos cursos do IFMG-SULMG na UFOP. Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2012. (Processo Ufop 8976-2009).

CONVENIO ENTRE O MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE MG, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A UFOP – Colocação de estagiário de DIREITO, para estudantes aprovados em Exame de Seleção Pública para Concessão de Bolsa Auxílio, como também para a modalidade de estágio obrigatório, para



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 44

20 de novembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

estudantes matriculados na disciplina de estágio, com autorização para a realização de estágio curricular obrigatório, à disposição da Procuradoria pela UFOP. Vigência: 10/9/2009 a 10/9/2014 (Processo Ufop 6663-2009).

CONVENIO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MG, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A UFOP – Colocação de estagiário de DIREITO, para estudantes aprovados em Exame de Seleção Pública para Concessão de Bolsa Auxílio, como também para a modalidade de estágio obrigatório, para estudantes matriculados na disciplina de estágio, com autorização para a realização de estágio curricular obrigatório, à disposição da Procuradoria pela UFOP. Vigência: 10/9/2009 a 10/9/2014 (Processo Ufop 6663-2009).

*** Fim da publicação ****